



**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº001/CMDCA/2018, PUBLICADO  
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.**

**A COMISSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA  
DE JI-PARANÁ/RO, instituída através da Resolução nº003/CMDCA/2018 de 23  
de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,**

1. Altera a data da Eleição dos membros da Sociedade Civil que comporão o CMDCA no biênio 2018/2020 definida através do artigo 1º, bem como o prazo para inscrição das Organizações da Sociedade Civil – OSC que desejam concorrer à eleição e a data da cerimônia de posse dos Conselheiros do CMDCA definido através dos incisos III e XI, Art. 2º do Edital nº 001/CMDCA/2018 que passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições legais e considerando o vencimento do mandato dos representantes da sociedade civil, CONVOCA todas as entidades com atuação no município de Ji-Paraná, que prestam atendimento a crianças e adolescentes, e/ou promovam defesa de direitos, e estejam devidamente inscritas neste Conselho, para uma Assembléia Geral, a ser realizada dia **13 de Abril de 2018**, das 9h às 11h horas, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida 22 de Novembro, nº 1045, Bairro Casa Preta, para a Eleição dos membros da Sociedade Civil que comporão o CMDCA no biênio 2018/2020, titulares e suplentes conforme art. 9º, § 2º, Lei Municipal 2472/2013 e art. 6º do Regimento Interno do CMDCA.**

...

**Art. 2º - (...)**

**III. A OSC que desejar concorrer à eleição deverá inscrever de 09/02 á **12/04/2018**, na sede do CMDCA, das 07h30min ao 13h30min, na Av. 22 de Novembro, nº1045 - Bairro Casa Preta. Conforme a ficha de inscrição fornecida em anexo.**

...

**XI. Os Conselheiros tomarão posse, no dia **20/04/2014**, em cerimônia especial do CMDCA, às 9h na Câmara Municipal de Ji-Paraná.**

Ji-Paraná, 02 de Abril de 2018.

**Francisco Marcos Gomes da Páscoa**  
PRESIDENTE BIÊNIO 2016/2018  
DECRETO N. 5909/GAB/PMJP/2016